



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º 11/2018 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 6 de NOVEMBRO de 2018 -----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: Sérgio Manuel Mateus Francisco -----

-----SECRETÁRIO: Luís Fernando Martins da Silva -----

-----TESOUREIRO: Maria Isabel Nunes Mendes -----

-----SECRETARIOU: Luís Fernando Martins da Silva, secretário -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca das 14h 30m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

----- PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Proposta do presidente para iniciar contatos para possível aquisição de máquina de corte de valetas – para deliberação; -----

----- PONTO 3 – Aprovação para realização do Jantar de Natal dos órgãos que compõem a Junta de Freguesia e seus colaboradores – para deliberação; -----

----- PONTO 4 – Pedido da EBI – Vila de Rei, para apoiar no Magusto da Escola – para deliberação. -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS -----

----- PONTO 1 – Informação do Gabinete da Secretaria, sobre a Síntese das Requalificações Bancárias da Junta – para conhecimento; -----

----- Foram apresentadas para conhecimento dos presentes a síntese das requalificações bancárias relativamente ao mês de Outubro 2018. -----

----- PONTO 2 – Proposta do presidente para iniciar contatos para possível aquisição de máquina de corte de valetas – para deliberação; -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 11/2018 datada do dia 6 de novembro de 2018) -----

----- Com o novo protocolo de competências aprovado entre o Município de Vila de Rei e a Junta de Freguesia de Vila de Rei, no que diz respeito às alterações incluídas relativamente às limpezas de bermas das estradas municipais, existe a necessidade de rever alguns pontos quanto à quantidade e qualidade dos trabalhos, pois para retirarmos alguma rentabilidade dos mesmos, existe a necessidade de revisar algum equipamento de corte de ervas que complemente os trabalhos. Assim e de acordo com o levantamento e pesquisa já feito pela Junta de Freguesia a aquisição de um equipamento acoplado ao trator para a realização dos trabalhos é fundamental. -----

----- O presidente tem estado a ver alguns equipamentos em segunda mão e pedindo orçamentos de equipamentos novos também, para essa situação. -----

----- Por tais motivos o presidente da freguesia Sérgio Francisco, propôs aos membros que deliberassem quanto à aquisição de um equipamento para essa finalidade. Os presentes em nada se opuseram, aprovando o mesmo por unanimidade, ficando o Presidente de rever as melhores opções e condições para a aquisição do material. -----

----- **PONTO 3 – Aprovação para realização do Jantar de Natal dos órgãos que compõem a Junta de Freguesia e seus colaboradores – para deliberação;** -----

----- Conforme tem sido hábito há alguns anos a esta parte, com a realização de um jantar de natal para todos os colaboradores e órgãos executivo e deliberativo da Junta de Freguesia, o Presidente, propõe aos membros presentes que aprovelem a continuidade do mesmo. Os presentes não colocaram qualquer questão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, sublinhando que dever-se-á continuar a ser realizar num dos restaurantes da Freguesia. -----

----- **PONTO 4 – Pedido da EBI – Vila de Rei, para apoiar no Magusto da Escola – para deliberação.** -----

----- Foi recebido na secretaria da Junta de Freguesia um ofício remetido pela Escola EBI de Vila de Rei, pedindo apoio para o Magusto que a mesma irá realizar no dia 14/11/2018. O mesmo incidia na oferta por parte da Junta de Freguesia das castanhas para o evento. -----

----- Não havendo por parte dos presentes nenhuma questão de maior quanto ao assunto, foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 11/2018 datada do dia 6 de novembro de 2018) -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, Sérgio Manuel Mateus Francisco, eram cerca de 17h00m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Rei, Sérgio Manuel Mateus Francisco e por mim, Luís Fernando Martins da Silva, que a secretariei e processei em computador. -----

----- SÉRGIO MANUEL MATEUS FRANCISCO -----

----- Luís Fernando Martins da Silva -----